

Memo. Externo: N° 573/2024

Parauapebas/PA, 07 de maio de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARA: Central de Licitações e Contratos – CLC.

Sr.ª. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora.

Ref.: Aditivo do contrato n° 20200250.


Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Solicitamos a V.S.ª aditivo de igual prazo e valor do contrato n° 20200250 pelo prazo de 12 (doze) meses e valor total de R\$ 73.505,16 (setenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), sendo o pagamento mensal de R\$ 6.125,43 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Nova Carajás, Qd: 635 Lt: 03, Bairro: Nova Carajás, no qual funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Carajás, em nome do Sr. Alaer Ferreira Gomes, inscrito no CPF sob o n° 002.778.001-53.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Carajás, é uma unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que promove a organização e a articulação de políticas socioassistenciais de acesso da população em situações de vulnerabilidade social aos serviços, benefícios e projetos da assistência social.

O aditivo de igual prazo e valor faz-se necessário em virtude que o imóvel atende de forma satisfatória as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Carajás, para os fins a que se destina e em virtude que somente este imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento ao interesse público.

Pode-se se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a Administração. Neste caso é inquestionável a vantagem para

Rua E n° 669 - Bairro Cidade Nova - CEP. 68515-000 – Parauapebas - PA
Tel. (94) 3346-8224 ou 3346-8225

**CELSON VALERIO
NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por
CELSON VALERIO NASCIMENTO
PEREIRA:91070058300

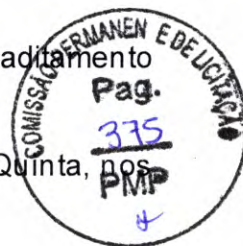
PEREIRA:91070058300 Dados: 2024.05.07 10:16:22 -03'00'

RECEBEMOS EM 07/05/2024
AS 08h15min H.
ASSINATURA

a administração conforme avaliação mercadológica realizada, posto que o adiamento contratual evitará a realização de nova contratação.

Para a referida prorrogação a previsão contratual conforme Cláusula Quinta, nos termos da Lei nº 8.245/91 e do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Segue em anexo toda a documentação para a formalização do processo.



Atenciosamente,

CELSO VALERIO
NASCIMENTO
PEREIRA:91070058300

Assinado de forma digital por
CELSO VALERIO NASCIMENTO
PEREIRA:91070058300
Dados: 2024.05.07 10:05:11 -03'00'

Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS
Decreto nº 911/2022